

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 04 de abril de 2025.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 183/2025


JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **CLEDILSON CORDEIRO DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 026.986.064-95 E RG: 2262852 SSP/PB, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 03 de abril de 2025.

Cumpra-se e publique.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.037/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 NLLCC Nº 14.133/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas blogs eletrônicos, para prestação de serviços de divulgação das ações, programas e campanhas, na forma de veiculações diárias enviadas pelo setor de comunicação do município de mãe d'água.

LICITANTES:

1 - PATOS ONLINE MIDIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº

17.328.301/0001-41, vencedor no item 01, com o valor estimado total de valor de R\$

6.000,00 (seis mil reais);

2 - VICENTE DE PAULA CONSERVA JUNIOR
88554023404, CNPJ Nº



29.635.485/0001-71, vencedor no item 01, com o valor estimado total de valor de R\$

6.000,00 (seis mil reais);

3- WANDERCY DE MEDEIROS SILVA 02219299406, inscrita no CNPJ nº

14.055.392/0001-09, vencedor no item 01, com o valor estimado total de valor de R\$

6.000,00 (seis mil reais).

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da

Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o processo previa uma quantidade específica de profissionais, mas foram

apresentado credenciamento a mais do previsto, e entendendo que o município está

precisando de todos, devido ao surgimento de nova

demanda de serviços;

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da

comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima

citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos

termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do município de Mãe D'água-PB, 03 de abril de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico, destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ sob nº 46.423.434/0001-03, vencendo no item 70, com valor global de R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais); - C PINHEIRO & CIA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 09.286.691/0001-06, vencendo nos itens 2, 5, 8, 14, 16, 17, 18, 24, 26, 30, 32, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 73, 75, 80, 89 e 90, com valor global de R\$ 46.419,83 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos); - DANIEL KIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - ME, CNPJ sob nº 46.452.081/0001-61, vencendo nos itens 74, 79, 84, 85 e 86, com valor global de R\$ 8.655,20 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - ME, CNPJ sob nº 50.301.713/0001-63, vencendo nos itens 3, 12, 13, 15, 19, 20, 25, 28, 29, 37, 51, 52, 53, 71, 72 e 81, com valor global de R\$ 38.389,77 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos); - MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 50.117.026/0001-92, vencendo nos itens 1, 4, 6, 9, 10, 27, 33, 34, 35, 36 e 40, com valor global de R\$ 3.546,43 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos); - MFC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob nº 58.265.445/0001-83, vencendo nos itens 11, 31, 44 e 65, com valor global de R\$ 1.651,67 (mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 13.460.002/0001-05, vencendo nos itens 39, 61, 69, 82, 83 e 92, com valor global de R\$ 2.939,47 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos); - ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 07.324.021/0001-01, vencendo nos itens 49, 50, 54, 62, 88 e 91, com valor global



de R\$ 2.311,00 (dois mil, trezentos e onze reais); - TEMPO DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 35.010.744/0001-71, vencendo nos itens 21, 22 e 23, com valor global de R\$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais); - VEAR TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 45.704.834/0001-16, vencendo no item 41, com valor global de R\$ 1.048,32 (mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); perfazendo o valor total de R\$ 113.644,69 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 3 de abril de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR